



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Conforme Lei Municipal nº 1778, de 11 de fevereiro de 2016

Terça-feira, 28 de Junho de 2022

www.presidentealves.sp.gov.br

Ano VII | Edição nº 902

Página 1 de 03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de PRESIDENTE ALVES, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de PRESIDENTE ALVES poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.presidentealves.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. www.presidentealves.sp.gov.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de PRESIDENTE ALVES

CNPJ 44.555.688/0001-41

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, nº 73 – Centro - Telefone: (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br

Email: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

Site do Diário Oficial Eletrônico: www.diariooficiaeletronico.jor.br/presidente_alves

Câmara Municipal de PRESIDENTE ALVES

Rua Messias Tomaz de Paiva nº 35 – Jd. Colina do Sol

Telefone: (14) 3587-1247 – (14) 3587-1457

Site: www.cmpresidentealves.sp.gov.br

Email: camara@cmpresidentealves.sp.gov.br

SUMÁRIO

ENTIDADES

PAG.

PODER EXECUTIVO

02 DE 03



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de PRESIDENTE ALVES garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.presidentealves.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.presidentealves.sp.gov.br.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 902

Página 2 de 03

PODER EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES
ESTADO DE SÃO PAULO
ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”
PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”
Rua Vereador Luiz Michelin Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP
CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271
Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 76, DE 28 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para execução de troca da iluminação pública, nos termos que especifica”.

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores Municipais, a Senhora **VANESSA REGINA MERLIN FURTUOSO**, Contadora, inscrita no CRC/SP sob o nº 319959/O-3 e o Senhor **CLAUDINEY GELAMOS CARQUELJEIRO**, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob o nº 0600705124, para respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e **RESPONSÁVEL TÉCNICO** do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo, para execução de troca da iluminação pública em Presidente Alves/SP.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 28 de Junho de 2022

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publica por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

Terça-feira, 28 de junho de 2022

Ano VII | Edição nº 902

Página 3 de 03

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÃO

AVISO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 04/2022

Objeto: Contratação de empresa devidamente habilitada para execução de reforma do Salão Social do Centro Esporte e Lazer do Trabalhador, com fornecimento material e mão de obra; conforme Projeto Básico que compõe o presente Edital, de acordo com , CONVÊNIO Nº 101805/2022, celebrado com o Governo do Estado de São Paulo através da Secretaria de Desenvolvimento Regional e o Município de Presidente Alves.

A Comissão Municipal de Licitação comunica aos interessados que analisada a documentação face às regras editalícias e legais, deliberou **HABILITAR** as empresas 1- WALP CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA; 2- ALEXANDRE DOS SANTOS GARCIA ENGENHARIA LTDA ME; 3- CONSRAP CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA –EPP; 4- A.B SATILIO JUNIOR e 5- CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM EIRELLI. Fica aberto o prazo legal para interposição de recursos contra a fase de habilitação deste público certame, em atendimento ao contido no artigo 109 inciso I alínea “a”, c/c com o § primeiro do mesmo artigo da Lei 8666/93 para abertura do prazo de recurso de no mínimo 5 dias úteis, cujo vencimento dar se a dia 06/07/2022 ate as 17hs e 00 minutos. Decidiu ainda fixar para o dia 08/07/2022, às 14h00min, no pátio Municipal, sito a Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73, em não havendo recurso ou se apresentado, este for decidido.

Presidente Alves, 27 de junho de 2.022.

a.a
CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL